

Portaria nº 102/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM

Porto Velho, 24 de março de 2022.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – **IPAM**, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei nº 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M nº 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo nº 2021.07.24817P/IPAM.

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 475/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM, de 08 de novembro de 2021, publicada no D.O.M.E.R nº 3089 de 10/11/2021.

Onde se lê: Conceder Pensão por Morte, à RAFAELA MESSIAS SANTOS (Filha), C.P.F: 929.101.572-53, RG: 841765 SESDEC/RO, nascida em 09/04/1994, vitalícia, cota 50%, beneficiária do ex-servidor JOSÉ CARLOS SANTOS, cargo: Fiscal Municipal de Tributos, Classe B, Referência IV, cadastro: 143380, INATIVO/IPAM, falecido em 16/04/2021. Consubstanciado no art. 40 § 2º e § 7º, inciso I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/03, combinada com a Lei Complementar Municipal nº. 404/10, em seu artigo 9º, alínea “a”; artigo 54, inciso I; artigo 55, inciso II, artigo 59, artigo 62, inciso I, alínea "e" e artigo 64, inciso I e III. Retroagindo à data do requerimento em 07/10/2021.

Lê-se: Conceder Pensão por Morte, à RAFAELA MESSIAS SANTOS (Filha), C.P.F: 929.101.572-53, RG: 841765 SESDEC/RO, nascida em 09/04/1994, vitalícia, cota 50%, beneficiária do ex-servidor JOSÉ CARLOS SANTOS, cargo: Fiscal Municipal de Tributos, Classe B, Referência IV, cadastro: 143380, **carga horária 40 horas**, INATIVO/IPAM, falecido em 16/04/2021. Consubstanciado no art. 40 § 2º e § 7º, inciso I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/03, combinada com a Lei Complementar Municipal nº. 404/10, em seu artigo 9º, alínea “a”; artigo 54, inciso I; artigo 55, inciso II, artigo 59, artigo 62, inciso I, alínea "e" e artigo 64, inciso I e III. Retroagindo à data do requerimento em 07/10/2021.

Dê ciência e cumpra-se.

(assinado eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente